



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 1454/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1261ª Reunião de Diretoria, realizada no dia onze de janeiro de dois mil e vinte e dois,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Ética, assim composta:

- Amanda Sousa Pinheiro Carboni – CRF-RJ 16295 – Presidente
- Debora Yokoyama – CRF-RJ 14361
- Everaldo da Silva Barreto – CRF-RJ 15774
- Gloria da Silva Bahia – CRF-RJ 28313
- Monica Gomes Mendonça Marques - CRF-RJ 14626
- Rafael Jardim de Azeredo Souza – CRF-RJ 20778
- Tatiana Leite da Costa Dasinger Moreira do Carmo – CRF-RJ 28681

Artigo 2º - As designações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente